

Relatório Anual de Gestão 2025

HUDSON CUNHA RAMOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	ARAPUTANGA
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1.602,73 Km ²
População	14.854 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/06/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPUTANGA
Número CNES	6420060
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15023914000145
Endereço	RUA ARTUR FRANCISCO XAVIER S/N
Email	SMSARAPUTANGA@IG.COM.BR
Telefone	06532611889/32612083

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	HUDSON CUNHA RAMOS
E-mail secretário(a)	sms@araputanga.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	6532612083

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	14854	9,27
CURVELÂNDIA	748.363	4967	6,64
CÁCERES	24398.399	91626	3,76
GLÓRIA D'OESTE	846.053	2899	3,43

INDIAVAÍ	600.326	2194	3,65
LAMBARI D'OESTE	1337.245	4724	3,53
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	27511	25,65
PORTO ESPERIDIÃO	5815.306	10167	1,75
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2062	5,56
RIO BRANCO	501.496	4489	8,95
SALTO DO CÉU	1312.186	3679	2,80
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	17830	13,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Em cumprimento a Lei nº 8142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução CNS nº 453/2012, Lei Orgânica Municipal, Portaria de Consolidação nº 001/2017: Título IV - Capítulo I e Título VII - Capítulo VII - Seção II, o presente Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O RAG 2025 contemplará os seguintes itens: as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária e; as recomendações necessárias.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No último censo realizado pelo IBGE em 2022 Araputanga registrou 14.786 habitantes, conforme base de dados da estimativa do IBGE para o ano de 2025 foi de 14.805 habitantes.

Fundado pela Lei 4.153 de 14 de dezembro de 1979 e sancionada pelo então governador Frederico Campos, separando o município de Araputanga do município de Mirassol D'Oeste. O território do município de Araputanga foi habitado por povos indígenas Bororó desde tempos imemoriais, que eram denominados pelos paulistas de índios Cabaçais. Hoje, dos Bororó não se encontram descendentes no município, sendo que os remanescentes foram transferidos para a área indígena denominada Umutína, em Barra do Bugres.

O povoamento originou-se em função do movimento de colonização programada do h governo estadual iniciado na década de quarenta. O governo criou o departamento de Terras e a Comissão de Planejamento e Produção - CPP.

O Estado vendia terras a preços irrisórios, por sua vez os compradores se comprometiam a abrir estradas e assentar infraestrutura para a colonização. O próprio Estado participava dos trabalhos de colonização em alguns sítios, favorecendo a ocupação de vastas áreas ao redor. Um desses pontos de atuação da CPP foi Rio Branco.

A primeira escola começou a funcionar a 23 de março de 1.961. Foi construída com tabuinhas de mamica, nas proximidades da atual propriedade da família, chamava-se Escola Mista Rural da Gleba Paixão.

A vida desenvolvia-se em ritmo lento, pois tudo dependia do extrativismo vegetal e da agricultura. Também a localidade era servida apenas por uma única estrada, que ligava o lugar à região de Tabuleta com trecho de 42 quilômetros. Tabuleta ainda distanciava 60 quilômetros de Cáceres.

O primeiro Cruzeiro foi levantado em 1962, a pedido do Frei Ênio Granja. Logo depois construída a primeira capela, um rancho sem paredes, com cobertura, de tabuinhas. Em 23 de maio de 1963, foi vendido o primeiro lote urbano. Ao povoado deu-se o nome de Gleba Paixão que perdurou durante anos. Esta denominação se devia ao fato dos pioneiros se apaixonarem pela riqueza natural do lugar. Era, assim, o segundo nome dado ao lugar, substituindo o de Itainópolis.

A atual denominação faz referência a grande quantidade de mogno (também chamada de Araputanga) existente na região. Botanicamente, Araputanga é árvore classificada por King como swietenia macrophylla.

Em 1965 foi instalado um distrito policial em 29 de maio de 1970 foi inaugurada a estrada ligando Araputanga à Cáceres. Em 1975, foi inaugurada a primeira escola estadual de 1º grau, denominada João Sato. No ano seguinte foi inaugurado o primeiro Jardim da infância, na casa das irmãs de Nossa Senhora do Monte Calvário.

Em 1975 foi fundada a Coopnoroste, que iniciou suas atividades com compra, venda e beneficiamento de arroz com uma máquina de beneficiamento doada por uma sociedade beneficente da Bélgica. Em 1981 a cooperativa passou a coletar leite de toda a região e industrializá-lo, tornando-se mais tarde conhecida nacionalmente pelos produtos (LACBOM) onde fabrica e que são comercializados em todo o País. O objetivo da criação da cooperativa foi o unir e promover o pequeno e médio produtor.

Araputanga passou a desenvolver-se rapidamente e tornou-se distrito, através da Lei nº 3.922, de 04 de outubro de 1977, com território jurisdicionado ao município de Mirassol D Oeste.

A Lei Estadual nº 4.153, de 14 de dezembro de 1979 criou o município de Araputanga. No município se nomeiam as localidades de Cachoeirinha, Farinópolis, Monterlândia e Nova Floresta. Povoados menores são: Cantão, Santa Maria, Batuleba, José Bueno, Rio Vermelho, Córrego Rico, Arapongas, Harmonia, Mata Preta, Santa Rosa e Jaime Pedro a economia do município de Araputanga tem como base a pecuária leiteira, agricultura e comércio. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), de Araputanga, de acordo com o IBGE 2010, é 0,725.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	501	463	964
5 a 9 anos	539	498	1.037
10 a 14 anos	511	512	1.023
15 a 19 anos	528	527	1.055
20 a 29 anos	1.065	1.037	2.102
30 a 39 anos	993	1.053	2.046
40 a 49 anos	1.114	1.175	2.289
50 a 59 anos	913	1.008	1.921
60 a 69 anos	653	719	1.372
70 a 79 anos	311	377	688
80 anos e mais	142	166	308
Total	7.270	7.535	14.805

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ARAPUTANGA	254	207	232	241

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	54	39	84	109
II. Neoplasias (tumores)	40	84	63	83	69
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	-	6	10	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	12	15	21	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	3	7	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	4	18	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	62	74	104	119
X. Doenças do aparelho respiratório	48	76	82	113	155
XI. Doenças do aparelho digestivo	91	134	104	122	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	34	14	18	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	16	12	16	34
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	39	66	102	116	98
XV. Gravidez parto e puerpério	25	43	82	95	106
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	2	11	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	9	6	4	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	24	63	48
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	122	124	154	168	158

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	14	7	13	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	614	751	800	1.067	1.094

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	7	2	7
II. Neoplasias (tumores)	9	15	15	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	13	9	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	8	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	32	24	23
X. Doenças do aparelho respiratório	7	8	18	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	7	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	4	7
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	1	5	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	15	13	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	146	111	109	122

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Araputanga, situado no estado de Mato Grosso, possui, no ano de 2025, uma população estimada de aproximadamente 14.805 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). E nascidos vivos 241.

As principais causas de internações no município em 2025 em primeiro lugar foi Lesões enven e alg out conseq causas externas 158 em segundo lugar Doenças do aparelho respiratório com a quantidade de 155, em terceiro Doenças do aparelho circulatório com 119 e em quarto Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 109.

As principais causas de mortalidade no ano de 2025 foram: Doenças do aparelho circulatório com 23, em segundo Neoplasias (tumores) com 20.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.203
Atendimento Individual	34.413
Procedimento	66.524
Atendimento Odontológico	8.778

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	183	942,45	-	-
03 Procedimentos clinicos	16.473	108.407,05	363	104.961,48
04 Procedimentos cirurgicos	159	3.254,24	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	16.815	112.603,74	363	104.961,48

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.233	5.691,60
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	37.099	97,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	27.404	239.118,66	-	-
03 Procedimentos clinicos	54.650	287.808,05	364	105.543,90
04 Procedimentos cirurgicos	338	8.499,11	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	72.477	358.761,15	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	191.968	894.284,17	364	105.543,90

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.222	-
Total	1.222	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- O município apresenta **forte atuação na Atenção Básica**, com destaque para visitas domiciliares e procedimentos, reforçando o modelo preventivo e territorial.
- Há **predomínio de atendimentos clínicos** em todos os níveis, com baixa realização de procedimentos cirúrgicos.
- A **atenção especializada ambulatorial é significativa**, indicando ampliação do acesso a serviços fora da internação.
- A **produção hospitalar é moderada**, sugerindo dependência parcial da rede regional para casos de maior complexidade.
- A **saúde mental apresenta atuação ambulatorial**, porém com possível necessidade de ampliação da rede.
- A **vigilância em saúde necessita fortalecimento**, tanto em registro quanto em execução das ações.
-

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	MT / ARAPUTANGA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Araputanga dispõe de **05 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, sendo **04 localizadas na zona urbana e 01 na zona rural**, garantindo **100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)**.

Ao todo, a rede municipal de saúde é composta por **11 unidades sob gestão própria**, além de **01 hospital privado devidamente contratualizado**, responsável pela prestação de serviços de **Pronto Atendimento**, assegurando suporte à demanda de urgência e emergência no município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	16	54	6
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	16	4	26	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	5	3	10	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	13	22	20	
	Celetistas (0105)	2	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	2	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	3	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	102	94	93	93	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	27	45	38	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	25	38	41	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados demonstram que o município possui uma **estrutura de recursos humanos predominantemente vinculada à administração pública**, com destaque para profissionais estatutários e empregados públicos, garantindo maior estabilidade na prestação dos serviços.

A participação da **rede privada contratualizada** complementa a oferta de serviços, principalmente na assistência médica, evidenciando a importância da articulação entre os setores público e privado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde materno infantil e saúde da mulher e da criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,18	0,18	Razão	0,18	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame clínico das mamas e orientações do auto exame									
Ação Nº 2 - Realizar mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos									
2. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,47	0,47	Razão	0,47	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de mobilização Março Mulher e Outubro Rosa.									
Ação Nº 2 - Manter as coletas de exames Citopatológicos nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Ofertar a coleta de exames durante as campanhas em horários alternativos									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativas das mulheres faltosas e conscientização da importância do exame citopatológico na prevenção do Câncer de colo uterino									
3. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de todas as mulheres em idade fértil									
4. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	7,24	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a realização do parto normal em todos os níveis de atenção									
5. Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	15,38	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas nas escolas sobre métodos contraceptivos e prevenção da gravidez na adolescência									
6. Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascimento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano nos grupos de puericultura da atenção primária									
7. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.									

8. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	50,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.									
9. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	0,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 exames de VDRL por gestante acompanhada pelas Equipes de Atenção à Saúde durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir medicação para o tratamento de sífilis em gestante.									
10. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de novos casos de aids em menores de 5 anos									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 é IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO Nº 2.1 aperfeiçoar a promoção e prevenção de doenças, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	12	20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação nos grupos de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis									
Ação Nº 4 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 é FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.									
2. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	39,43	68,00	68,00	Percentual	68,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários									
3. Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	82,04	84,00	84,00	Percentual	84,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Objetivo Nº 3.2: Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção	2020	65,00	45,00	45,00	Proporção	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da gestantes antes da 12ª semana de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes para garantir o acesso no mínimo a 6 consultas de pré-natal									
2. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	2020	43,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames de HIV, sífilis									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das gestantes e fazer buscas ativas para realização dos exames									
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos nas Unidades Básicas de saúde									
3. Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2020	41,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a consulta odontológica da gestante									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento no mesmo dia da consulta médica de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e busca ativa das gestantes									
4. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção	2020	10,00	40,00	40,00	Proporção	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para ampliação de coletas de exame citopatológicos facilitando o acesso da população alvo									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativas das mulheres que não realizaram o exame há mais de 3 anos									
Ação Nº 3 - Campanha março mulher e outubro rosa									
5. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilusinfluenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção	2020	84,00	95,00	95,00	Proporção	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosas									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da população a sala de vacinação									

6. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2020	7,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 2 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes hipertensos									
7. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2020	11,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes diabéticos									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 é FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO Nº4.1- Promover acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade e segurança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1 farmácia em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Controlar e organizar a logística dos medicamentos e gestão da assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Assegurar os medicamentos conforme REMUME aos usuários do SUS									
Ação Nº 3 - Manter as ações da assistência farmacêutica básica									
Ação Nº 4 - Assegurar medicamentos para tratamento COVID19									
Ação Nº 5 - Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5 .1 - OBJETIVO Nº5.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2020	95,60	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação dos registros e orientar o correto preenchimento e a importância dos dados.									
2. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle efetivo dos casos em aberto no sistema de informação (SINAN) concomitante com as unidades notificantes.									
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações									
3. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	75,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.									
4. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras									
5. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	400	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial através de visitas									
6. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações da importância do preenchimento da ocupação nas notificações									
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e controle da tuberculose									
8. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV em todos os pacientes positivos TB									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº6 GESTÃO SUS & FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 6 .1 - OBJETIVO Nº 6 .1 - Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	Percentual de alcance de metas municipal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para qualificação da AB									
2. Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	Percentual de satisfação dos usuários	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para qualificação da equipe.									
3. Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	Redução da fila da regulação	Percentual	2020	70,00	70,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de consultas e exames									
4. Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes	Aquisição de microônibus	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de ambulâncias melhoria da frota	Número	2020	4	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de ambulâncias para melhoria da frota da secretaria									
6. Qualificação dos conselheiros de saúde	Qualificação de conselheiros	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
7. Construção Pronto atendimento municipal	Construir um PAM	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
8. Ampliação de cobertura ACS e ACE	ampliar a cobertura de ACS e ACE	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público									
9. Aquisição tablets para ACS e ACE	Aquisição de tablets	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de tablets para melhoria da qualidade dos dados									
10. Aquisição de 2 carros para AB	aquisição de carros para atenção básica	Número	2020	1	2	Não programada	Número		
11. Reforma e ampliação UBS	Reformar as UBS	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma UBS									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 & GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, CONSIDERANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL & CORONAVIRUS (COVID-19), APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E A ATENÇÃO HOSPITALAR CONSOLIDANDO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO TERRITÓRIO.

OBJETIVO Nº 7 .1 - OBJETIVO Nº 7.1 -Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na equidade, na humanização, na redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção e promoção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	Ações do Plano de Contingência, enfrentamento provocada pelo Coronavírus executadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testagem para COVID-19 no município a 100% da população com solicitação médica e preenchimento dos critérios para a realização									
Ação Nº 2 - Garantir 100% de equipamentos e materiais de proteção para os profissionais da saúde									
Ação Nº 3 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para infecção da COVID19									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME PARA TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS, PROMOVEDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, VISANDO UM SISTEMA QUE GARANTA ACESSO DEMOCRÁTICO À SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO HUMANIZADO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8 .1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação e implantação do CAPS	Implantar CAPS	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 9 - Recursos de emendas parlamentares

OBJETIVO Nº 9 .1 - Fortalecer a rede e assistência à saúde através de emendas parlamentares, visando a promoção, prevenção e os serviços prestados à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar	Pagamento de prestadores de outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	Moeda			450.044,00	450044,00	Moeda	450.044,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	100,00	100,00
	Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	80,00	80,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00	84,00
	Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	85,00	85,00
	Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Ampliação de cobertura ACS e ACE	100,00	0,00
	Aquisição tabletes para ACS e ACE	100,00	0,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
	Reforma e ampliação UBS	1	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18	0,18
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	100,00

	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	100,00	100,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	45,00	45,00
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	20	20
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,47	0,47
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	60,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	68,00	68,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00	84,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	60,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	20,00	20,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	40,00	40,00
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	20,00	20,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00	90,00
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3	3
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	50,00
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	50,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00	75,00
	Ampliação de cobertura ACS e ACE	100,00	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	1,00	1,00
	Aquisição tabletes para ACS e ACE	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18	0,18
	Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar	450.044,00	450.044,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	95,00	95,00
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	95,00
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	100,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	85,00	85,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00	75,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00

Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
--	---	---

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.702.000,00	33.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.985.000,00
	Capital	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.126.000,00	2.823.500,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.384.500,00
	Capital	0,00	195.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.765.630,00	808.500,00	221.000,00	383.000,00	0,00	0,00	205.000,00	8.383.130,00
	Capital	0,00	342.000,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	1.119.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	548.840,00	292.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.340,00
	Capital	0,00	168.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	426.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	632.400,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.900,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	405.700,00	273.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.400,00
	Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município apresenta **bom desempenho na execução das metas pactuadas**, especialmente nas ações relacionadas à Atenção Primária à Saúde (APS), vigilância em saúde e assistência farmacêutica, evidenciando organização dos processos de trabalho e alinhamento com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A **Assistência Farmacêutica** manteve-se estruturada e funcional, garantindo acesso aos medicamentos essenciais conforme a REMUME, demonstrando adequada gestão logística e abastecimento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.721.214,95	3.854.737,27	583.388,46	0,00	0,00	0,00	39.055,37	10.198.396,05
	Capital	0,00	11.929,40	120.309,91	0,00	0,00	0,00	0,00	88.720,00	220.959,31
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.870.977,47	1.179.298,20	282.615,28	0,00	0,00	0,00	971.929,68	9.304.820,63
	Capital	0,00	117.538,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.356,26	3.546.894,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	772.606,02	89.671,58	62.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.879,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	620.866,23	30.881,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.747,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	396.085,20	431.917,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.002,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.766.353,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766.353,61
	Capital	0,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00
TOTAL		0,00	18.284.962,90	5.706.816,23	928.605,74	0,00	0,00	0,00	4.529.061,31	29.449.446,18

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,48 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,66 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.927,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.287.907,88	10.598.107,88	11.604.669,55	109,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	776.500,00	776.500,00	921.768,41	118,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.405.100,00	2.405.100,00	1.629.828,44	67,77

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.061.000,00	4.061.000,00	4.872.824,21	119,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.045.307,88	3.355.507,88	4.180.248,49	124,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.990.000,00	57.750.846,28	60.230.221,90	104,29
Cota-Parte FPM	27.600.000,00	27.600.000,00	26.624.776,20	96,47
Cota-Parte ITR	2.310.000,00	2.310.000,00	2.285.274,99	98,93
Cota-Parte do IPVA	2.580.000,00	2.580.000,00	3.083.207,63	119,50
Cota-Parte do ICMS	21.500.000,00	25.260.846,28	28.085.891,69	111,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	151.071,39	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.277.907,88	68.348.954,16	71.834.891,45	105,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.321.000,00	5.447.664,87	5.420.562,38	99,50	5.324.602,92	97,74	5.317.602,92	97,61	95.959,46
Despesas Correntes	3.126.000,00	5.435.735,47	5.408.632,98	99,50	5.312.673,52	97,74	5.305.673,52	97,61	95.959,46
Despesas de Capital	195.000,00	11.929,40	11.929,40	100,00	11.929,40	100,00	11.929,40	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.107.630,00	6.907.727,67	6.342.145,12	91,81	6.271.222,74	90,79	6.263.559,92	90,67	70.922,38
Despesas Correntes	6.765.630,00	6.787.440,07	6.228.077,93	91,76	6.157.155,55	90,71	6.149.492,73	90,60	70.922,38
Despesas de Capital	342.000,00	120.287,60	114.067,19	94,83	114.067,19	94,83	114.067,19	94,83	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	716.840,00	754.564,59	610.690,58	80,93	587.357,92	77,84	587.357,92	77,84	23.332,66
Despesas Correntes	548.840,00	754.564,59	610.690,58	80,93	587.357,92	77,84	587.357,92	77,84	23.332,66
Despesas de Capital	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	632.400,00	609.792,81	581.785,66	95,41	546.011,97	89,54	546.011,97	89,54	35.773,69
Despesas Correntes	632.400,00	609.792,81	581.785,66	95,41	546.011,97	89,54	546.011,97	89,54	35.773,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	425.700,00	384.286,35	377.674,94	98,28	371.323,62	96,63	369.433,62	96,13	6.351,32
Despesas Correntes	405.700,00	384.286,35	377.674,94	98,28	371.323,62	96,63	369.433,62	96,13	6.351,32
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.877.000,00	3.643.513,08	3.631.264,00	99,66	3.556.997,24	97,63	3.539.522,41	97,15	74.266,76
Despesas Correntes	1.702.000,00	3.636.121,08	3.623.872,00	99,66	3.549.605,24	97,62	3.532.130,41	97,14	74.266,76
Despesas de Capital	175.000,00	7.392,00	7.392,00	100,00	7.392,00	100,00	7.392,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.080.570,00	17.747.549,37	16.964.122,68	95,59	16.657.516,41	93,86	16.623.488,76	93,67	306.606,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.964.122,68	16.657.516,41	16.623.488,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	2.067.539,19	2.067.539,19	2.067.539,19
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.896.583,49	14.589.977,22	14.555.949,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.775.233,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.121.349,78	3.814.743,51	3.780.715,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,73	20,31	20,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif e , ap al lin tota can (v) q
Empenhos de 2025	10.775.233,71	14.896.583,49	4.121.349,78	340.633,92	0,00	0,00	0,00	340.633,92	0,00	4.12
Empenhos de 2024	9.350.693,05	12.510.082,68	3.159.389,63	253.864,43	0,00	0,00	229.107,33	20.030,78	4.726,32	3.15
Empenhos de 2023	7.932.289,90	12.342.085,95	4.409.796,05	5.213,94	77.083,12	0,00	3.846,74	0,84	1.366,36	4.48
Empenhos de 2022	7.890.360,34	12.841.065,86	4.950.705,52	399,92	549.289,29	0,00	0,00	0,00	399,92	5.49
Empenhos de 2021	6.529.995,28	12.139.575,41	5.609.580,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.60
Empenhos de 2020	4.997.977,07	9.387.802,42	4.389.825,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.38
Empenhos de 2019	4.867.314,85	7.626.001,22	2.758.686,37	0,00	42.865,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.80
Empenhos de 2018	4.439.420,58	4.666.723,90	227.303,32	0,00	13.434,90	0,00	0,00	0,00	0,00	24
Empenhos de 2017	4.120.070,26	7.577.548,91	3.457.478,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.45
Empenhos de 2016	4.101.900,53	7.631.947,32	3.530.046,79	0,00	75.754,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.60
Empenhos de 2015	3.587.188,94	7.276.771,11	3.689.582,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.68
Empenhos de 2014	3.554.849,15	7.794.955,52	4.240.106,37	0,00	149.913,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.39
Empenhos de 2013	3.286.722,51	5.240.397,44	1.953.674,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.009.200,00	6.295.584,12	7.188.602,06	114,18
Provenientes da União	5.302.000,00	5.588.384,12	5.544.606,58	99,22
Provenientes dos Estados	707.200,00	707.200,00	1.643.995,48	232,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	878.000,00	1.378.000,00	716.057,50	51,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.887.200,00	7.673.584,12	7.904.659,56	103,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.323.500,00	5.442.802,61	4.998.792,98	91,84	4.861.314,21	89,32	4.841.258,12	88,95	137.478,77
Despesas Correntes	3.258.500,00	4.886.066,54	4.789.763,07	98,03	4.652.284,30	95,22	4.636.328,21	94,89	137.478,77
Despesas de Capital	65.000,00	556.736,07	209.029,91	37,55	209.029,91	37,55	204.929,91	36,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.735.000,00	6.505.435,24	5.725.363,48	88,01	5.704.361,25	87,69	5.036.622,75	77,42	21.002,23
Despesas Correntes	1.234.500,00	2.719.246,85	2.296.007,22	84,44	2.275.004,99	83,66	1.607.266,49	59,11	21.002,23
Despesas de Capital	500.500,00	3.786.188,39	3.429.356,26	90,58	3.429.356,26	90,58	3.429.356,26	90,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	598.500,00	494.731,26	178.284,40	36,04	178.284,40	36,04	178.284,40	36,04	0,00
Despesas Correntes	340.500,00	236.731,26	178.284,40	75,31	178.284,40	75,31	178.284,40	75,31	0,00
Despesas de Capital	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.500,00	83.998,65	69.962,22	83,29	69.662,22	82,93	69.010,67	82,16	300,00
Despesas Correntes	16.500,00	83.998,65	69.962,22	83,29	69.662,22	82,93	69.010,67	82,16	300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	275.700,00	466.421,49	450.327,88	96,55	431.039,90	92,41	430.208,61	92,24	19.287,98
Despesas Correntes	275.700,00	466.421,49	450.327,88	96,55	431.039,90	92,41	430.208,61	92,24	19.287,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	283.000,00	292.376,97	142.481,61	48,73	142.481,61	48,73	142.481,61	48,73	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	142.481,61	142.481,61	100,00	142.481,61	100,00	142.481,61	100,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	149.895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.232.200,00	13.285.766,22	11.565.212,57	87,05	11.387.143,59	85,71	10.697.866,16	80,52	178.068,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.644.500,00	10.890.467,48	10.419.355,36	95,67	10.185.917,13	93,53	10.158.861,04	93,28	233.438,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.842.630,00	13.413.162,91	12.067.508,60	89,97	11.975.583,99	89,28	11.300.182,67	84,25	91.924,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.315.340,00	1.249.295,85	788.974,98	63,15	765.642,32	61,29	765.642,32	61,29	23.332,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	648.900,00	693.791,46	651.747,88	93,94	615.674,19	88,74	615.022,64	88,65	36.073,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	701.400,00	850.707,84	828.002,82	97,33	802.363,52	94,32	799.642,23	94,00	25.639,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.160.000,00	3.935.890,05	3.773.745,61	95,88	3.699.478,85	93,99	3.682.004,02	93,55	74.266,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.312.770,00	31.033.315,59	28.529.335,25	91,93	28.044.660,00	90,37	27.321.354,92	88,04	484.675,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.232.200,00	12.629.088,79	10.908.535,14	86,38	10.730.466,16	84,97	10.041.188,73	79,51	178.068,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.080.570,00	18.404.226,80	17.620.800,11	95,74	17.314.193,84	94,08	17.280.166,19	93,89	306.606,27

FONTE: SIOPS, Mato Grosso10/02/26 09:22:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 35.083,13	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 174.759,48	14418153,0
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.062.600,00	90878408,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.391.820,33	2008423,27
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 12.543,05	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.044,00	450044,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 630.014,94	526766,59
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 122.724,00	89671,58
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 7.393,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	609,85
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 276.276,00	276276,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 81.515,18	10049,13
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Houve saldo remanescente de recursos, que será devidamente aplicado no exercício de 2026.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias na saúde no município de Araputanga no ano de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Araputanga, no período analisado, desenvolveu diversas ações estratégicas voltadas à melhoria da qualidade do atendimento à população, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado.

Destacam-se os investimentos em **educação em saúde e educação permanente**, com a realização de capacitações direcionadas aos profissionais da rede municipal, incluindo cursos de sala de vacina, aplicação da vacina BCG, atendimento humanizado na rede pública de saúde e **capacitação em hanseníase para todos os profissionais de saúde**, contribuindo significativamente para a qualificação da assistência, ampliação do diagnóstico precoce e manejo adequado dos agravos.

Ressalta-se, ainda, a realização de eventos importantes como a **Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, fortalecendo o controle social, a participação popular e o planejamento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

O município também manteve ações contínuas de **monitoramento, avaliação e planejamento dos indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde**, alinhadas às diretrizes do Programa Previne Brasil, permitindo maior eficiência na gestão, qualificação do cuidado e alcance das metas pactuadas.

Dessa forma, observa-se o compromisso da gestão municipal com o aprimoramento dos serviços de saúde, a valorização dos profissionais e a garantia de uma assistência mais resolutiva, humanizada e de qualidade à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando a análise dos resultados alcançados, recomenda-se que o município de Araputanga adote as seguintes estratégias para o próximo exercício, visando o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde:

1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

- Intensificar as ações de busca ativa, especialmente para vacinação infantil e acompanhamento de gestantes;
- Ampliar o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil, com reuniões periódicas de avaliação de desempenho;
- Garantir a captação precoce das gestantes e o cumprimento integral do pré-natal.

2. Qualificação da Assistência Materno-Infantil

- Fortalecer ações de redução da mortalidade materna e infantil, com foco na vigilância dos óbitos e melhoria da qualidade do pré-natal, parto e puerpério;
- Intensificar ações educativas para prevenção da gravidez na adolescência;
- Manter e ampliar a testagem para sífilis e HIV durante o pré-natal.

3. Ampliação da Cobertura Vacinal

- Reforçar estratégias de vacinação, com campanhas e ampliação de horários de atendimento;
- Intensificar a busca ativa de faltosos e monitoramento nominal das crianças com esquema vacinal incompleto.

4. Investimentos em Estrutura e Recursos

- Priorizar a aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos para qualificação da rede de serviços;
- Avançar na informatização da Atenção Primária, incluindo a disponibilização de tablets para ACS e ACE;
- Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

5. Fortalecimento da Vigilância em Saúde

- Manter a qualidade e oportunidade das notificações nos sistemas de informação (SINAN, SIM, e-SUS);
- Intensificar ações de controle de doenças endêmicas, como hanseníase e tuberculose;
- Ampliar as ações de vigilância da qualidade da água e controle vetorial.

6. Educação Permanente em Saúde

- Dar continuidade às capacitações dos profissionais, com foco em temas prioritários como imunização, saúde materno-infantil, doenças crônicas e vigilância em saúde;
- Estimular práticas de humanização no atendimento em todos os níveis de atenção.

7. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

- Priorizar a implantação de serviços como o CAPS ou estratégias substitutivas, ampliando o acesso à saúde mental no município.

8. Gestão e Planejamento

- Aprimorar o planejamento e execução orçamentária, especialmente em relação às despesas de capital;
- Fortalecer a integração intersetorial entre saúde, educação e assistência social;
- Garantir o acompanhamento sistemático das metas do Plano Municipal de Saúde.

Consideração Final

A adoção dessas recomendações contribuirá para a consolidação de um sistema de saúde mais eficiente, resolutivo e equânime, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ARAPUTANGA/MT, 01 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Araputanga